

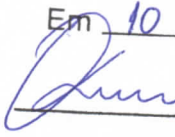


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 11 / 2023


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.376, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
na **Secretaria Municipal Planejamento
Finanças** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo
comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DÁRIO BARBOSA DE LUCENA	Coordenador I	DAS - 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias,
do mês de novembro de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal